



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA
COVID-19:**

**as relações entre famílias e escolas orientadas pelo Plano de Estudo
Tutorado da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
(SEE/MG)**

Ednara Marlise de Moraes

Mariana
2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**



EDNARA MARLISE DE MORAES

**EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA
COVID-19:**

**as relações entre famílias e escolas orientadas pelo Plano de Estudo
Tutorado da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
(SEE/MG)**

Trabalho de Conclusão de Curso sob o formato de artigo apresentado à disciplina de Monografia do Departamento de Educação da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito para obtenção do título de Pedagoga.
Orientação: Prof^a Ma. Áquila Bruno Miranda
Coorientação: Prof^a Dra. Cristina Carla Sacramento
Prof. da disciplina de monografia: José Rubens Lima Jardimino

Mariana
2023



FOLHA DE APROVAÇÃO

Ednara Marlise de Moraes

Educação infantil no contexto da pandemia da COVID-19: as relações entre famílias e escolas orientadas pelo Plano de Estudo Tutorado da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SSE/MG)

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Pedagoga

Aprovada em 04 de janeiro de 2022.

Membros da banca

Ma. Áquila Bruno Miranda - Universidade Federal de Ouro Preto (orientadora)
Dra. Cristina Carla Sacramento - Universidade Federal de Ouro Preto
Dr. Erisvaldo Pereira Santos - Universidade Federal de Ouro Preto

Profa. Ma. Áquila Bruno Miranda, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 04/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Torres, VICE-COORDENADOR(A) DE CURSO DE PEDAGOGIA**, em 28/03/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0499119** e o código CRC **499F8B97**.

RESUMO

Esse trabalho buscou identificar e analisar como as famílias foram convidadas a participar do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, na Educação Infantil, durante a pandemia da COVID-19, que mudou as relações interpessoais, uma vez que, para proteção e garantia da vida, se fez necessário o isolamento social. A partir das contribuições de CHIZOOTTI (2006) e MINAYIO (2014), foi realizada uma análise de conteúdo dos Planos de Estudo Tutorado (PET) disponibilizados entre março e dezembro de 2020, pois se trata de um material criado para apoiar as famílias e alunos, possibilitando a continuidade do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças nesse período. Fizemos um levantamento quantitativo das atividades propostas e, posteriormente, uma análise do conteúdo (mensagem) dos PET's, no que diz respeito às relações estabelecidas entre as famílias (receptor) e as escolas (emissor). Alguns estudos nos possibilitaram compreender melhor esta relação no cenário pandêmico, tais como a concepção de família (CAMPOS 2011; SARTI, 2004; ROMANELLI, 2016), as relações entre a família e a escola (NOGUEIRA, 2006), as dificuldades enfrentadas pelas famílias, escola e alunos no período da pandemia (GOMEZ, 2020), a relação das famílias com a tecnologia, com as escolas e a relação entre as famílias e as crianças (GUIZZO et al. 2020), o conceito de mediação e o processo de aprendizagem e desenvolvimento (VYGOTSKY, 1984), bem como a educação bancária (FREIRE; 2014). Assim, foi possível observar que as famílias foram acionadas de formas diferentes, a depender da proposta apresentada, o que permitiu organizar a nossa análise em duas categorias: “Os direitos das crianças e a mediação das famílias durante a pandemia da COVID-19”, na qual se verificou que os direitos das crianças estão sendo atendidos pelas famílias, enquanto mediadoras do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças e “A Educação bancária nos PET's: a família como reprodutora das práticas de higiene durante a pandemia da COVID-19”, que nos permitiu observar as famílias enquanto depositárias dos conteúdos abordados no PET, uma vez que estavam sendo instruídas, na expectativa de, posteriormente, reproduzir o conteúdo escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Relação família e escola; Plano de Estudo Tutorado (PET); Aprendizagem e desenvolvimento; Educação infantil; COVID-19

Introdução

O presente artigo busca analisar como as famílias foram convidadas a participar do processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança, na Educação Infantil, durante a pandemia da COVID-19. Tomamos como fonte os Planos de Estudo Tutorado (PET's), disponibilizados na página “Estude em Casa” criada pela Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), visto que, desde o início da pandemia, a educação presencial sofreu impacto com a exigência do isolamento social¹, trazendo como desafio a necessidade de pensar e propor novas formas de relacionamento entre as famílias e as escolas para a garantia do direito à educação às crianças e aos adolescentes.

Em meados de março de 2020, conforme as recomendações do governo, somente serviços considerados essenciais continuaram sendo ofertados de forma presencial. Os estados e os municípios começaram a normatizar as suas atividades, definindo seus serviços essenciais e orientando a suspensão das demais atividades, entre elas, as escolares. Assim, em abril de 2020 o Conselho Nacional de Educação (CNE) publicou diretrizes para orientar as escolas da Educação Básica e Ensino Superior durante a pandemia, com vistas a assegurar a continuidade das atividades escolares e acadêmicas.

Nesse trabalho, que busca analisar as ações voltadas para a Educação Infantil, destaca-se a seguinte recomendação do Parecer CNE/CP nº 5/2020 para essa etapa da Educação Básica:

No sentido de contribuir para minimização das eventuais perdas para as crianças, sugere-se que as escolas possam desenvolver alguns materiais de orientações aos pais ou responsáveis com atividades educativas de caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo, para realizarem com as crianças em casa, enquanto durar o período de emergência, garantindo, assim, atendimento essencial às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais. (CNE/CP Nº: 5/2020, p. 09).

Essas atividades deveriam vir acompanhadas de instruções para que as famílias

¹ **Isolamento Social:** Consideramos aqui, o isolamento horizontal, conforme definição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais: “isolamento horizontal é aquele no qual o maior número possível de pessoas deve permanecer dentro de casa, independentemente de apresentarem fatores de risco ou não para a doença. O distanciamento horizontal pode ser feito em diferentes níveis de rigidez. O mais rígido é chamado de lockdown, em que somente as atividades consideradas essenciais (como farmácias e supermercados) são mantidas em funcionamento normal. Pode, inclusive, haver um monitoramento das ruas pela polícia. À medida que a transmissão estiver mais controlada, pode haver: abertura de serviços essenciais e maior liberdade de fluxo de pessoas; abertura de serviços não-essenciais que não apresentam grande risco de provocar aglomerações, entre outros.”

tivessem condições de auxiliar no processo de aprendizagem e no desenvolvimento psicomotor integral de seus filhos/as, durante o período de isolamento social. O Parecer CNE/CP nº 5/2020 também propôs que as escolas oferecessem, de forma programada, a entrega do material, bem como criassem um canal de comunicação, via internet e/ou celular, com vistas a garantir o diálogo entre escola e famílias. Segundo o documento, “quando possível, é importante que as escolas busquem uma aproximação virtual dos professores com as famílias, de modo a estreitar vínculos e melhor orientar os pais ou responsáveis na realização destas atividades com as crianças.” (CNE/CP Nº 5/2020, p. 09).

Uma das soluções apresentadas pela SEE/MG para atender ao Parecer foi a elaboração do Plano de Estudo Tutorado (PET), uma ferramenta de estudo remoto que visa assegurar a continuidade do ensino aos alunos/as da rede pública estadual e possibilitar o fortalecimento dos vínculos entre os alunos, as famílias e a escola no período em que as aulas estivessem suspensas, como medida de prevenção à disseminação de COVID-19 em Minas Gerais. O PET é estruturado em apostilas, que foram disponibilizadas de forma impressa e também pelo *site* oficial do governo do estado de Minas Gerais, permitindo ao aluno e sua família acessarem as informações relacionadas às atividades escolares.

Embora a pandemia seja um fenômeno recente, já tem mobilizado pesquisadores de diversas áreas, no sentido de entender, entre outras questões, como ela afeta a sociedade e a educação, no que diz respeito ao ensino remoto, a relação das famílias com as tecnologias, a relação das famílias com as escolas e a relação das famílias com as crianças, bem como compreender as dificuldades encontradas por responsáveis, alunos e os profissionais da educação.

Diante desse contexto, é importante destacar que esse trabalho parte da concepção de família elaborada por Campos (2011, p. 61) que a entende como um grupo complexo, heterogêneo e aberto às transformações. Também nos referenciamos na definição sugerida por Sarti (2004, p. 14), na qual a família é constituída nas próprias vivências, convivências e cultura, ou seja, não se trata de uma relação biológica e, sim, social. Romanelli (2016, p. 92) corrobora essa perspectiva de família, antes biológica e agora como um núcleo, com suas particularidades, mesmo mantendo algumas características comuns, e destaca que para entender as relações entre as famílias e as

escolas é necessário estar com olhar atento às mudanças, visto que se trata de relações complexas e em “constante processo de transformação”.

No que diz respeito às relações entre família e escola, Nogueira (2006, p. 164) afirma que, historicamente, elas sofreram alterações assumindo um perfil participativo, colaborativo, de responsabilidade com deveres escolares, resultando em uma aproximação entre ambas e na “individualização da relação” e “redefinição dos papéis”, levando a escola para dentro dos lares e as famílias para dentro da escola, sem um limite bem estabelecido entre elas.

Pensando nessas relações no contexto pandêmico, Gomez (2020, p. 44) procura compreender as dificuldades que os alunos, seus responsáveis e os profissionais da educação enfrentaram durante a pandemia, com relação ao ensino remoto e afirma que na Educação Infantil, para o desenvolvimento da autonomia, comunicação e socialização, “é aconselhável as escolas acolher os pais, ouvi-los e fornecer-lhes informações de qualidade e objetivas sobre como podem estimular o desenvolvimento dos seus filhos nesse período”. Seu estudo também enfatiza que “muitas famílias estão enfrentando dificuldades, pois não sabem como estimular essas habilidades nas crianças.” (IDEM).

A relação das famílias com a tecnologia, com as escolas e das famílias com suas crianças são objeto de estudo de Guizzo et al. (2020, p. 06) que apontam que: as famílias possuem dificuldade em acompanhar o ritmo das atividades propostas; alguns alunos não têm acesso à internet; o ensino remoto exige das famílias renúncias e reorganização do cotidiano e que as famílias precisam, ainda, aprender a lidar com aplicativos, ambientes virtuais e com a própria tecnologia.

Tendo em vista essa nova realidade apresentada, este artigo busca contribuir com o debate a partir da análise das relações entre as famílias e as escolas, presentes nos oito volumes dos PET's da Educação Infantil, no período da pandemia de COVID-19. Para realização de coleta e análise de dados foi estabelecido o período de março a dezembro de 2020, que marca, respectivamente, o início do isolamento social e, conseqüentemente, o início do debate das propostas para continuidade das atividades escolares, e a disponibilização do último PET para o ano letivo de 2020.

Para analisar os dados coletados, utilizamos a metodologia de análise de

conteúdo proposta por Chizzotti (2006) e Minayo (2014). De acordo com Chizzotti (2006), podemos analisar o conteúdo de uma comunicação se levarmos em conta o emissor, o receptor, a mensagem e o canal de comunicação. Para Minayo (2014), analisar o conteúdo se traduz em uma pesquisa especializada que possibilita concluir ou contestar os dados, levando em conta o seu contexto sociopolítico.

Para tanto, esse trabalho está organizado em duas etapas: num primeiro momento, apresenta-se o PET como uma proposta da SEE/MG para a continuidade das atividades escolares, durante o período da pandemia, analisando seu conteúdo, e em um segundo momento, busca-se identificar nos PET's da Educação Infantil como a família é convidada a participar do processo de aprendizagem e do desenvolvimento da criança.

Plano de Estudo Tutorado da Educação Infantil: propostas para o ensino remoto.

Diante da necessidade de se assegurar a continuidade das atividades escolares no período de isolamento social, a Secretaria de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) elaborou os PET's voltados para o Ensino Fundamental, Anos Iniciais e finais e Ensino Médio e juntamente com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) de Minas Gerais formularam os PET's da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para serem usados tanto pelas escolas estaduais quanto municipais no regime de estudo não presencial. O acesso ao material se dava de duas formas: meio físico para os alunos que não tinham acesso à internet e/ou meio digital para os demais. Esse e os demais materiais ²com orientações para as famílias, que foram disponibilizados mensalmente no ano de 2020, encontram-se disponíveis no site “Estude em Casa”, criado pela SEE/MG para compor o Regime de Estudo não Presencial.

Tendo em vista os limites deste trabalho, optou-se pela análise dos oito volumes dos PET's destinados à Educação Infantil, na modalidade regular e que, segundo a SEE/MG, foram elaborados a partir das orientações da Base Nacional Comum Curricular

² Para orientar o estudo não presencial foram elaborados guias e documentos com instruções para os alunos, pais e responsáveis quanto a rotina de estudos durante o isolamento social: 1) Plano para construção e organização de rotina diária para alunos (as) com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com deficiência intelectual; 2) Atendimento aos estudantes com deficiência visual, sobre o PET em braile e o PET ampliado, ambos elaborados para atender alunos com cegueira, baixa visão e surdocegueira e garantir a acessibilidade e continuação dos estudos em casa; e 3) Avaliação diagnóstica com orientações para os estudantes sobre acesso à plataforma e realizações das atividades e cronograma de avaliações

(BNCC) e do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG). A escolha pela Educação Infantil se justifica pela maior demanda de participação dos responsáveis pelas crianças na relação com a escola, quando comparado com as outras etapas da Educação Básica. Também partimos do pressuposto de que o início do desenvolvimento da criança ocorre no ambiente familiar, conforme afirma Sarti (2004, p. 17):

A família é o lugar onde se ouvem as primeiras falas, com as quais se constrói a auto-imagem e a imagem do mundo exterior. Assim, é fundamentalmente como lugar de aquisição de linguagem que a família define seu caráter social. Nela, aprende-se a falar e, por meio da linguagem, a ordenar e dar sentido às experiências vividas. A família, seja como for composta, vivida e organizada, é o filtro através do qual se começa a ver e a significar o mundo. Esse processo que se inicia ao nascer estende-se ao longo de toda a vida, a partir dos diferentes lugares que se ocupa na família.

Essa concepção orienta nossa análise no intuito de reconhecer que as famílias são acionadas no período da pandemia para além do que já se espera delas em sua relação com a escola e com a aprendizagem e desenvolvimento das crianças, tendo no ensino remoto a sua responsabilidade e atuação ampliadas no que diz respeito ao desenvolvimento das atividades propostas.

Para continuidade do ensino não presencial, na Educação Infantil, foram disponibilizados os seguintes materiais didáticos: oito apostilas para o ensino regular, uma apostila intitulada **Modalidade Especial** e três apostilas de modalidades especiais relacionadas à Educação Indígena Maxakali, em linguagem nativa, nas quais constam a presença de atividades voltadas para a cultura indígena e também para alfabetização em língua portuguesa. Abaixo, seguem imagens das apostilas disponibilizadas no site Estude em Casa.

Imagem 01: Planos de Estudos Tutorados da Educação Infantil no site “Estude em Casa”



Ed. Infantil Vol. I



Ed. Infantil Vol. II
[versão 21072020]

Fonte: Site Estude em Casa - SEE/MG

Avaliando o PET, enquanto proposta para a aprendizagem e desenvolvimento da criança, podemos observar que ele não se distancia muito da forma de apresentação do material didático normalmente utilizado em sala de aula, como os livros e as apostilas. Iniciando a análise pelas capas, percebemos no volume I, uma ilustração que remete a atividades desenvolvidas em um contexto do campo, o que à primeira vista pode indicar uma prática pouco comum na sala de aula da Educação Infantil em realidades urbanas, mas pode aproximar um pouco mais das propostas de algumas atividades, como as a serem realizadas ao ar livre. As demais apostilas são ilustradas com elementos que se referem às atividades escolares desenvolvidas no Ensino Fundamental: livros, calculadora, régua, lápis, borracha e até mesmo capelo.

Em todos os cadernos o tema central é “Vivências em família e as novas aprendizagens por meio de práticas culturais”, a partir do qual, são apresentadas propostas pedagógicas. Após a leitura dos oito volumes, elaboramos um quadro com as propostas apresentadas nos PET’s, separando e agrupando os temas afins e analisando a frequência com que eles aparecem. No quadro abaixo podemos observar como as atividades foram organizadas e propostas ao longo do ano de 2020, considerando as mais recorrentes:

Quadro 01: Atividades dos PET’s propostas para a Educação Infantil no ano de 2020.

	Vol I	Vol II	Vol III	Vol IV	Vol V	Vol VI	Vol VII	Vol VIII
Orientações sobre Covid-19 / Hábitos de higiene e cuidados	■	■	■	■	■	■	■	■
Tarefas domésticas	■	■	■	■	■	■	■	■
Leitura	■	■	■	■	■	■	■	■
Brincadeiras	■	■	■	■	■	■	■	■
Cultura digital	■	■	■	■	■	■	■	■
Momentos artísticos culturais (pintura, música)	■	■	■	■	■	■	■	■
Práticas / jogos de linguagem	■	■	■	■	■	■	■	■
Animais e o desenvolvimento infantil	■	■	■	■	■	■	■	■
Natureza	■	■	■	■	■	■	■	■
Direito das crianças	■	■	■	■	■	■	■	■
Alimentação saudável	■	■	■	■	■	■	■	■
Legenda: ■ Não trabalha ou não trabalha diretamente o tema. ■ Trabalha diretamente o tema								

Fonte: Organizado pelas autoras.

A partir dos dados coletados, podemos perceber que as famílias eram consideradas de formas diferentes ao longo dos PET's. Em algumas propostas de atividades a família era convidada a mediar o processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança e em outras atividades a família era “depositária” do saber do educador cabendo a ela a reprodução do conteúdo escolar.

Neste trabalho, compreendemos o conceito de mediação a partir dos estudos desenvolvidos por Vygotsky, que relaciona a aprendizagem e o desenvolvimento à condição histórico-social, na qual ocorre o processo de apropriação da cultura na interação com outras pessoas. Essa concepção pode ser melhor entendida a partir da teoria da Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), desenvolvida por Vygotsky (1984), na qual a mediação feita por um sujeito que sabe, possibilita o processo de aprendizagem e desenvolvimento permitindo que o aprendiz se desloque da sua capacidade atual de resolução de problemas para a capacidade potencial. Ainda conforme Vygotsky (1984, p. 97), a ZDP:

(...) é a distância entre o nível de desenvolvimento real, que se costuma determinar através da solução independente de problemas, e o nível de desenvolvimento potencial, determinado através da solução de problemas sob a orientação de um adulto ou em colaboração com companheiros capazes” (VYGOTSKY, 1984, p. 97).

Assim, a aprendizagem e o desenvolvimento ocorrem na interação entre os sujeitos no qual quem orienta é o mediador. A partir da concepção defendida por Vygotsky, esse trabalho compreende que, no contexto pandêmico, a família tornou-se a principal mediadora do processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança, quando foi convocada a compartilhar os seus saberes em diálogo com os conteúdos dos PET's.

No PET, a família também foi apresentada como “depositária” do saber apresentado pelo PET, conforme perspectiva apresentada por Freire (2014, p. 80), na qual “a educação se torna um ato de depositar, em que os educandos são os depositários e o educador o depositante. Em lugar de comunicar-se, o educador faz “comunicados” e depósitos que os educandos, meras incidências, recebem pacientemente, memorizam e repetem.”

Assim, para melhor estudar essa relação, foram construídas duas categorias de análise buscando identificar, no PET, as diferentes formas pelas quais a família é

acionada. A primeira a ser apresentada é: Os direitos das crianças e a mediação das famílias durante a pandemia da COVID-19, que discutirá sobre o direito das crianças sendo atendido pelas famílias enquanto mediadoras do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. A segunda categoria, intitulada “A educação bancária nos PET’s: a família como reprodutora das práticas de higiene durante a pandemia da COVID-19”, apresenta as famílias enquanto depositárias dos conteúdos abordados no PET, na qual podemos perceber uma preocupação com relação ao comportamento das famílias, ou seja, há também uma intenção em educar as famílias para, posteriormente, as mesmas reproduzirem o processo de aprendizagem e desenvolvimento proposto nos PET’s.

Os direitos das crianças e a mediação das famílias durante a pandemia da COVID-19

A análise aqui realizada considera que as crianças são sujeitos históricos e de direitos e, nesse sentido, direitos como o lazer, a brincadeira, saúde, proteção e a educação são contemplados nos PET’s, em consonância com documentos que buscam assegurá-los, tais como a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) (BRASIL, 1996), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990) e a Declaração Universal dos Direitos das crianças (Assembleia Geral da ONU, 1959).

Os direitos, aqui destacados, são de responsabilidade dos adultos que convivem com essas crianças, tendo em vista o bem estar, a aprendizagem e o desenvolvimento das mesmas. Nos documentos legais citados, o desenvolvimento da criança é previsto de forma integral, devendo ser observados e cumpridos pela família, pelas organizações, pelas autoridades locais e pelos governos. Tendo esses a responsabilidade de não permitir situações de negligência, exploração ou maus tratos.

Em um momento em que se faz necessário o isolamento social, a família ocupou um papel fundamental na garantia dos direitos apresentados acima, visto que o convívio passa a ser majoritariamente no ambiente familiar. Entretanto, conforme destaca Romanelli (2016, p. 90), “famílias são espaços de proteção, de amparo, mas não são um ninho de amor e de afeto; afinal, são atravessadas por tensões, conflitos, brigas, disputas e, inclusive, ódios intensos que muitas vezes levam à prática de violência contra

mulheres, crianças, adolescentes e idosos”. Nesse contexto, os PET’s parecem tentar cumprir a continuidade dos direitos das crianças a partir da ação do Estado, tendo a instituição escolar e a família como atores centrais, com todas as suas contradições.

No que diz respeito à discussão sobre os direitos da criança, observa-se no quadro 1, que o tema é trabalhado diretamente nos dois últimos volumes, citando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990). Nota-se que os direitos são apresentados para as crianças, conforme PET Vol VII, e as mesmas são convidadas a fazer valer os seus direitos, lutando por eles: “Criança, para crescer com liberdade e respeito você precisa conhecer os seus direitos e lutar por eles” e “Converse com seus familiares sobre cada um desses direitos”. (PET VOL VII, 2020, p. 09). Os direitos são apresentados por meio de História em Quadrinhos (HQ) que pode ser acessada, na íntegra, via *link* e lida pela família para as crianças, sendo esses: direito à vida, direito à alimentação, direito à educação, direito à saúde, direito ao respeito, direito à dignidade, direito à liberdade, direito à profissionalização, direito à convivência familiar e comunitária, direito à cultura, direito ao lazer e direito ao esporte. Já no último PET Vol VIII, observamos um direcionamento também para a família:

Querida Criança e Família,

Vamos conversar sobre “Direitos Fundamentais?” Eles são os direitos que atendem às necessidades fundamentais das crianças. Vocês precisam conhecê-los, praticá-los e buscar o cumprimento deles, junto às escolas e às redes/sistemas de ensino, para a garantia do bem estar, do desenvolvimento e da aprendizagem. (PET VOL VII, 2020. p. 09).

O material utilizado para explorar o assunto é uma publicação da Secretaria de Educação Básica (SEB), intitulado “Critérios para um atendimento em creches que respeitem os direitos fundamentais da criança”, que apresenta a organização e funcionamento de creches no que diz respeito aos direitos das crianças de 0 a 6 anos, apontando algumas diretrizes, normas, políticas e programas. Ou seja, não é um documento produzido para as famílias e as crianças, porém o mesmo compõe a proposta para que as famílias possam conhecer e mediar o tema. Entendemos que o material disponibilizado trabalha o tema de forma bem sutil e vincula mais ao ambiente escolar do que o ambiente familiar, como podemos observar nas ilustrações feitas por uma criança no PET volume VIII, ao abordarem: o direito à brincadeira; o direito à atenção individual; direito à movimentos em espaços amplos; direito a desenvolver sua

curiosidade; imaginação e capacidade de expressão; direito à expressar seus sentimentos; direito à proteção, ao afeto e à amizade; direito a uma especial atenção durante seu período de adaptação à creche, direito à desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa; direito à higiene e à saúde; direito a uma alimentação sadia; direito a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante; e, direito ao contato com a natureza. (PET VOL VII, 2020, p. 09)

Mas, para além do que se trabalha diretamente sobre os Direitos das Crianças, podemos observar alguns deles sendo trabalhados com as famílias por meio dos temas propostos no PETS's, (Tarefas domésticas; Leitura; Brincadeiras; Cultura digital; Momentos artísticos culturais; Práticas / jogos de linguagem, por exemplo) nos quais podemos associá-los a alguns direitos previstos na Declaração Universal dos Direitos da Crianças, como no “Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: II - opinião e expressão; III - crença e culto religioso; **IV - brincar, praticar esportes e divertir-se; V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação.**”. (Assembléia geral da ONU, 1959. p.19, Grifos nossos).

Da mesma forma que o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer são fundamentais para o desenvolvimento das crianças, e o acesso a eles, também previsto em escolas, não poderiam deixar de serem atendidos no período de isolamento social. Há, por meio dos PET's, um movimento no sentido de assegurar a continuidade das atividades relacionadas à manutenção desses direitos, vinculado ao ambiente familiar.

Conforme já mencionado, a temática central abordada ao longo dos PETs é a “Vivência em família e as novas aprendizagens por meio de práticas culturais”. Nota-se, ao longo da análise dos materiais, que as atividades envolvendo brincadeiras articulam-se com o tema proposto, uma vez que sugerem que as famílias resgatem os saberes familiares e/ou comunitários para a realização de brincadeiras com as crianças, compreensão que pode ser observada no convite abaixo no qual a brincadeira é apresentada como uma forma lúdica para o desenvolvimento corporal, o ritmo e a coordenação motora da criança e parte da cultura:

É muito importante resgatar as brincadeiras que fizeram parte da infância dos pais, avós, tios, padrinhos e outros familiares, que também foram crianças. Assim como em todo país, Minas Gerais é um estado cheio de diversidade cultural. As diversas brincadeiras expressam esta riqueza. Para não deixar as brincadeiras das diversas infâncias tornarem-se manifestações esquecidas de vez, nós precisamos brincar (PET VOL I, 2020, p. 06).

As atividades de brincadeira consideram, em sua maioria, o contexto da família, o que ela tem disponível, possíveis adaptações e também a autonomia da criança. De acordo com o (PET VOL IV, 2020, p. 23):

Promover a brincadeira, dar afeto, interagir são formas de se relacionar com a criança. E tudo isso é o que de melhor você pode fazer por elas neste momento para continuar incentivando o desenvolvimento em casa. O que as crianças precisam é de você junto delas, no primeiro momento, disponibilizando materiais e organizando os espaços para que elas possam brincar com autonomia. Vamos continuar brincando?

No que diz respeito às propostas envolvendo a leitura, os PET`s buscam introduzi-la como uma rotina diária para as crianças. Este tema é trabalhado na primeira apostila, com o seguinte texto direcionado às famílias:

Olá, papai, mamãe, vovó, vovô, titio, titia, irmãozinhos... Você já parou para pensar sobre a importância de ler e de contar histórias para nossos bebês e nossas crianças? Escutar histórias é o início de um caminho infinito de descobertas pessoais e de entendimento do mundo. Está comprovado: as experiências dos primeiros anos de vida influenciam diretamente o desenvolvimento cognitivo, social e emocional de cada pessoa. Oferecer a literatura às crianças, desde os primeiros meses de vida, contribui para que cada uma delas possa exercer, em condições de igualdade, seu direito de se transformar e de transformar o mundo por meio do pensamento, da imaginação e da criação. (PET VOL I, 2020, p. 11).

Toda a família é acionada diretamente para as atividades de leitura. Aqui podemos observar que a concepção de família foi considerada da forma mais ampla, porém ainda dentro do próprio núcleo de relações biológicas. Ainda na mesma atividade, o texto direcionado à criança diz: “Você pode convidar outras pessoas da família (irmãos, avós, tias e outros) para participar desse momento, te auxiliando na contação ou como ouvinte da narrativa escolhida.” (PET VOL I, 2020, p. 12). Assim, na primeira proposta sugere-se que seja um livro a escolha da família, mas caso não seja possível, recomenda-se uma contação de causos, como vemos na proposta do PET VOL I (2020, p.13):

As crianças se interessam muito em participar de momentos de contação de histórias, e você pode se transformar em um excelente contador. Use a sua imaginação e invente o seu jeito de contar. Que tal você contar para criança como foi a sua trajetória de vida? Como e onde nasceu quando deu seus primeiros passinhos e tudo mais que foi importante e marcou a vida de vocês até este momento.

A proposta envolve também resgatar causos do folclore brasileiro. Caso a família

prefira e tenha condições de acesso, alguns *links* são disponibilizados para consulta. A pergunta feita para as famílias se “estão conseguindo realizar diariamente uma contação de história”, reforça a importância da periodicidade diária da atividade e remete a possíveis dificuldades enfrentadas pelas famílias para permanência das rotinas propostas. A atividade de leitura é uma das atividades em que a família é mais acionada como mediadora da aprendizagem e desenvolvimento da criança e na qual tem mais liberdade para mediar, como destacado no seguinte trecho: “Vamos indicar um poema que talvez você já conheça. Não precisa se prender à nossa indicação, fique à vontade para buscar outras fontes e enriquecer este momento de prazer e fruição garantindo o direito que é de todos, adultos e crianças, acesso à literatura de qualidade.” (PET VOL III, 2020, p. 08). Observe que aqui, a leitura aparece diretamente ligada ao direito do sujeito.

Assim, a escola, por meio dos PET's auxilia a família na mediação do processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. Essa relação entre a escola e família é apresentada como uma rede de relacionamentos e evidenciada em vários momentos considerando, em sua maioria, a autonomia da família com relação às práticas e rotinas adotadas com as crianças, o que é possível observar no PET VOL VII:

Evidenciamos a nossa busca por proximidade com vocês crianças e famílias, por meio deste 7º e-book, apresentando algumas práticas culturais. Fizemos a nossa seleção e lhes asseguramos que existem muitas outras práticas que podem ser priorizadas e realizadas por vocês. O que importa de verdade é a interação com as crianças por meio da brincadeira, marcada por uma rotina diária, por vocês estruturada. (...) Pedimos licença para entrar em suas casas com esta proposta e lhes asseguramos que podem contar sempre com o apoio das redes e sistemas de ensino, com as instituições escolares em que seus filhos estão matriculados regularmente, com as professoras e com os outros profissionais da escola. (PET VOL VII, 2020, p. 04).

No que diz respeito à Cultura Digital, o objetivo das atividades é inserir a cultura digital na educação infantil, permitindo que as crianças sejam protagonistas do próprio aprendizado. Assim, o tópico específico sobre cultura digital foi criado como rotina para ser trabalhado com as crianças e aponta que “tudo o que a tecnologia hoje oferece para o ensino muda a forma que nós nos relacionamos com a educação” (PET VOL I, p. 14). As atividades propõem o uso da internet, do telefone e do computador, que inclusive já é necessário para outras atividades. Os PET's, em diversos momentos, propõem atividades

que estão relacionadas ao uso das tecnologias (telefone, tablets e computador), com a finalidade da família mediar o acesso a jogos, livros de histórias, músicas, filmes e também possibilitar a comunicação com outras pessoas. São propostas atividades envolvendo conversa virtual por videochamada ou áudios, compartilhamento de fotos, gravação e compartilhamento de vídeos, de modo que a cultura digital faça parte da rotina da criança.

Com relação ao uso da tecnologia, Gomez (2020, p. 42) destaca que as famílias de baixa renda não possuem acesso à internet tornando o estudo remoto inacessível. Visto que o uso da tecnologia está presente em grande parte das propostas, não podemos dimensionar, nesse momento, o quanto de fato os PET's permitiram a garantia do direito à educação por parte das crianças. Também nos preocupa as condições das famílias com relação à essa responsabilidade, haja vista que é prevista a participação das mesmas na definição das propostas educacionais, mas, em alguns momentos, podemos observar que esse material apresenta propostas já estruturadas para as famílias, nos permitindo identificar que ela também é compreendida como “depositária” dos saberes do PET, como veremos à seguir.

A educação bancária nos PET's: a família como reprodutora das práticas de higiene durante a pandemia da COVID-19

No que diz respeito ao fato de a família ser também compreendida como “depositária” dos saberes dos PET's, as análises evidenciaram que ela recebe orientações sobre comportamentos que deveriam ser reproduzidos e incorporados a sua rotina, mediante novos hábitos impostos pelo saber médico, durante a pandemia do COVID-19, conforme trecho abaixo:

Todos nós somos testemunhas de que o interior de cada família é verdadeiramente uma comunidade de aprendizagem, onde grandes e pequenos estão aprendendo juntos. (...) As transformações em nossa rotina são evidentes, uma **nova maneira de viver se impõe trazendo novas aprendizagens, novos costumes, novos procedimentos e novos comportamentos**. “É preciso estar **atento e forte**” já dizia o poeta. Precisamos participar ativamente na construção desta **nova maneira de ser e estar no mundo**, fazer deste momento um trampolim para uma **vida renovada, mais humana, fraterna e justa** nestes tempos vindouros. (PET VOL VIII, 2020, p. 03. Grifos nossos)

Os trechos destacados nos convocam a pensar sobre um modo de perceber a família na construção de cuidados para o enfrentamento aos efeitos da pandemia, uma vez que, ao mesmo tempo que ela é vista como “verdadeiramente uma comunidade de aprendizagem” e é convidada a “participar ativamente na construção” de novas possibilidades para viver nesse contexto, o trecho acima também informa que uma “nova maneira de viver se impõe” e, por isso, novas possibilidades de aprender comportamentos e culturas devem ser construídas para um nova maneira de ser e estar no mundo. Esse novo jeito de viver, que segundo os cadernos dos PET’s relaciona-se, sobretudo, ao saber médico, foi aqui compreendido na perspectiva da educação bancária de Paulo Freire.

Isso acontece, fortemente, quando se trata das orientações sobre COVID-19 e Hábitos de higiene e cuidados, que têm como objetivo orientar as famílias sobre cuidados importantes para o período de pandemia. As famílias são orientadas a realizar as atividades de cuidado não apenas para direcionar os seus filhos, mas são inseridas nelas como podemos ver nesse enunciado: “Essas práticas devem ser mostradas, porém de nada adianta pedir para que seu filho faça se você mesmo não o ensina através de demonstrações e através do exemplo.” (PET VOL I, 2020, p. 03). As práticas referidas na citação são: lavar as mãos; tomar banho todos os dias; lavar os alimentos antes de comê-los; não compartilhar pratos, copos, talheres e objetos de uso pessoal; manter o ambiente limpo e organizado (também com momentos de ajuda nas pequenas tarefas caseiras). Os conteúdos dos cadernos destacam a importância dessas práticas e outras relacionadas diretamente à prevenção da COVID-19 como: passar álcool em gel 70% sempre que sair de casa; não levar as mãos aos olhos, nariz e boca, usar máscaras, ter cuidado ao tossir e espirrar, evitar contato físico mantendo o distanciamento, entre outros, para evitar a contaminação por COVID-19.

A despeito das desigualdades sociais que fazem com que as famílias tenham experiências distintas, no que se refere aos modos de prevenção e disponibilidade de recursos para autocuidado (saneamento básico, álcool em gel, sabão, máscara e outros), bem como a garantia do isolamento social, os PET’s partem de uma perspectiva de famílias que têm esses recursos assegurados. Nesse contexto, a família também é compreendida como “depositária” dos saberes dos PET’s ao ser questionada sobre seu comportamento durante o período de isolamento social: “E você e sua família? Como

estão se comportando diante dessa pandemia? Estão cumprindo a quarentena com responsabilidade? Como vocês estão se protegendo?” (PET VOL II, 2020, p. 03). Ou, ainda, no seguinte trecho: “Ah! Não podemos deixar de falar: NÃO acreditem em todas as informações que circulam por aí... siga sempre o site oficial da Secretaria Estadual de Saúde!” (PET VOL II, 2020, p. 04).

É importante ressaltar que a família ser considerada público-alvo de ações educativas não é uma prática recente, é possível afirmar que ela data, pelo menos, do início do século XX, conforme nos apresenta Carvalho (2016, p. 20), para quem:

As atividades educativas começaram gradativamente a fazer parte das propostas de ações de serviços de saúde pública no país. A intenção era empregá-las como estratégias que auxiliassem no combate à doença e na obtenção de saúde da população. As práticas médico-educativas, como de educação higiênica e de educação sanitária, foram pensadas, principalmente, sob a ótica da saúde preventiva, para diferentes públicos, como as mães, escolares e a população em geral.

As ações educativas eram direcionadas às mães e às mulheres, em especial, que deveriam ser educadas para poder educar e cuidar corretamente de seus filhos. Essa orientação deveria ser passada para elas por meio de campanhas promovidas pelo governo e por meio das escolas. Segundo Carvalho (2016, p. 200), “essas mulheres deveriam aprender com os médicos como preparar os alimentos, entender os valores nutritivos, discernir quais eram indicados para as crianças e em qual faixa-etária.”. Assim, as mães deveriam ser orientadas pelos médicos ou pelas enfermeiras ou escolas seguindo as orientações da medicina. Todo saber passado pelos avós e pessoas mais idosas era considerado passível de erros, visto que os médicos eram considerados como especialistas e deveriam dizer para a população em geral, em especial a população pobre, como agir e cuidar da higiene, principalmente, das crianças.

Os elementos aqui elencados demonstram a permanência de ações educativas, elaboradas a partir de orientações de um saber médico, acrescidas de valores morais, em diálogo com a educação, nas quais o Estado se mobiliza no intuito de propor determinadas condutas não só as crianças, mas também para as suas famílias, caracterizando assim o que entendemos como Educação bancária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando o conteúdo dos PET's, de forma quantitativa, conforme apresentado no quadro, e de forma qualitativa ao longo dos tópicos estudados aqui, vimos que sem a participação efetiva das famílias, o processo de aprendizagem e de desenvolvimento fica comprometido, uma vez que necessita da intervenção das mesmas. Percebemos que os PET's permitiram a continuidade da educação, uma vez que foram formuladas propostas para o ensino remoto. Porém não é uma garantia, visto que nem todas as famílias possuem acesso à tecnologia necessária para acompanhar e realizar plenamente boa parte das propostas.

Diante do cenário da COVID-19, a relação entre as famílias e as escolas se dá em torno das atividades propostas, nas quais observamos que as famílias eram consideradas de formas diferentes ao longo dos PET's. Em algumas propostas de atividades a família mediava o processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança, e em outras atividades a família era “depositária” do saber do educador, cabendo a ela a reprodução do conteúdo escolar.

Como mediadora, verificamos que os PET's buscam assegurar os direitos das crianças e percebemos que as atividades propostas que mais se aproximam do tema proposto pelos PET's (“Vivência em família e as novas aprendizagens por meio de práticas culturais”), sugerindo à família que resgate seu próprio saber, são exatamente as atividades nas quais se considera os conhecimentos prévios da família no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança.

Quando são introduzidos novos hábitos para a família, necessários para o enfrentamento da pandemia, percebemos uma proximidade ao saber médico, a relação com a família foi aqui compreendida na perspectiva da educação bancária de Paulo Freire. As orientações para a família estão mais presentes quando se trata das orientações sobre COVID-19 e Hábitos de higiene e cuidados, quando a família aparece nesse lugar de depositária de saberes que, posteriormente, saberá cuidar das crianças e ensiná-las de maneira adequada como vimos nos exemplos tirados dos PET's.

REFERÊNCIAS

- CAMPOS, Alexandra Resende. **Problematizando a família sob novas lógicas de constituição e interação**. Pedagógica: Revista do programa de Pós-graduação em Educação - PPGE, ISSN-e 1984-1566, Vol. 13, Nº. 26, 2011 (Ejemplar dedicado a: jan), págs. 59-86
- CARVALHO, Eliane Vianey de. **“A emergência das práticas médico-educativas da saúde pública estadual de Minas Gerais (1910-1935)**. Campinas, SP. 2016.
- CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis: Vozes, 2006.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 57ª edição. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2014
- GOMEZ, Fernanda. **Comentando o cenário atual da educação brasileira em meio à pandemia**. Rev. Ipê Roxo - Jardim/MS, v. 2, n. 1, p. 39-48, 2020.
- GUIZZO, Bianca Salazar; MARCELO, Fabiana de Amorim; MULLER, Fernanda. **A reinvenção do cotidiano em tempos de pandemia**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 46, e238077, 2020.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10. ed. São Paulo: HUCITEC 2007. 406 p. (Saúde em debate ; 46). ISBN 9788527101813.
- NOGUEIRA, M. A. (2006). **Família e escola na contemporaneidade: Os meandros de uma relação**. *Educação & Realidade*, 31, 155-169.
- ROMANELLI, G. **Famílias e Escolas: arranjos diversos**. Revista Pedagógica, Chapecó, v. 18, n. 38, p. 78-96, maio/ago. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.22196/rp.v18i38.3388>. Acesso em: 10 out. 2020.
- SARTI, C. A. **A família como ordem simbólica**. *Psicologia USP*, v. 15, n. 3, p. 11-28, 2004.
- VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. Tradução Grupo de Desenvolvimento e Ritmos Biológicos. São Paulo: Livraria Martins Pontes, 1984.
- Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Legislação**. Disponível em: https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=23682_&comp=&ano=2020#texto Acesso em: 20 jun 2021
- BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 20 jun 2021
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90**. Brasília 2019. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf> Acesso em: 20 jun 2021
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996**.

BRASIL. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: 20 jun 2021

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>

BRASIL Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010.
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf Acesso em: 20 jun 2021

Estude em Casa. **Planos de Estudos Tutorados da Educação Infantil**. disponível em: <https://estudeemcasa.educacao.mg.gov.br/pets/educacao-infantil> Acesso em: 10 out. 2020.

Histórico da Pandemia de COVID-19. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19> Acesso em: 20 jun 2021

OMS declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/30-1-2020-who-declares-public-health-emergency-novel-coronavirus> Acesso em: 20 jun 2021

OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic> Acesso em: 20 jun. 2021

Ministério da saúde. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias?categoria=&form.submitted=1&b_start:int=960&dt_inicio=01/01/2020&b_size=60&dt_fim=30/12/2020&texto=

Ministério da Educação. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias?categoria=&form.submitted=1&b_start:int=1260&dt_inicio=01/01/2020&b_size=60&dt_fim=30/12/2020&texto=

Secretaria de Educação de Minas Gerais: https://www2.educacao.mg.gov.br/sobre/servicos-18/legislacao/pages?category_id=16781

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Desenvolvido pela Assessoria de Comunicação Social: <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/blog/74-isolamento-vertical-e-isolamento-horizontal>